

AVISO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Deliberação da Diretoria Colegiada, com fundamento na Lei 18.309, de 03 de agosto de 2009 e no Decreto 45.871, de 30 de dezembro de 2011, comunica que será realizada a Audiência Pública de nº 04/2012-ARSAE-MG, por intercâmbio documental, no período de 10 de fevereiro de 2012 a 5 de março de 2012, destinada a colher contribuições sobre proposta de resolução da ARSAE-MG que autoriza a revisão de tarifas, a alteração da estrutura tarifária e a criação da tarifa residencial social para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabira - SAAE, para aplicação a partir de 12 de abril de 2012.

A proposta de Resolução, bem como a Nota Técnica nº 02/2012-ARSAE-MG que a justifica e o regulamento do processo, contendo os requisitos a serem cumpridos, e a forma de envio de contribuições encontram-se disponíveis no sítio da Agência na internet (www.arsae.mg.gov.br), na seção Audiência Pública.

Belo Horizonte, 8 de fevereiro de 2012.

Antônio A. Caram Filho
Diretor-Geral